



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EXTRATO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04/2024**

CÂMARA DE VEREADORES DE CRISSIUMAL

BASE LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº . 14.133/21,
DE 10 DE MARÇO DE 2021.

OBJETO: TREINAMENTO

JUSTIFICATIVA: APERFEIÇOAMENTO, CAPACITAÇÃO DE VEREADORES E
SERVIDORES DA CÂMARA DE VEREADORES.

PROPOSTA QUE ATENDE A NECESSIDADE DA CÂMARA : L.B. TOMSCHKE –
AGAP CONSULTORIA E TREINAMENTO.

VALOR: R\$ 4.250,00

artículo que Extrato nº 04/2024
foi afixado no local destinado de publicação
oficiais nesta Câmara Municipal no período de
02/05/24 a 02/06/24
deu fé.
Crissiumal 02/05/24
Maíli
Diretor Administrativo